

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal realizada
em vinte e quatro de fevereiro de
mil novecentos sessenta e quatro;

— Nos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos sessenta e quatro, na
Cidade de Figueira o edifício dos Paços do Concelho reuniu-se a respectiva Câmara Municipal estando presentes, além de seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor José Luís Graça Magalhães Vieira da Silva, os Vereadores Senhores Doutor Luís Maria de Vilas Boas Pôrtes, Engenheiro Antônio Jacinto Rosado Monteiro, Graciano dos Santos, General Fernando Pinto e Dr. Quirino José Raulo de Reigas Neres David.

— Aberta a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor José Sebastião Descales de Soares Vaz Freire participou a vinte e seis da sua comparecência à presente reunião, falta estar que a Câmara deliberou considerar como sendamente justificada.

— Seguidamente foi lida, aprovada e assinada a acta de reunião anterior, findo o que a

Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:
Expediente: - Do Governo Civil deste Distrito, transcrevendo em anexo do "Jornal do Vicente" que "procedeu-se realizar, neste dia, um dos seus aniversariantes um espetáculo de Teatro e Festa vincentina, cujos despesas estavam orçadas em dezoito contos. A Câmara delibera que informar nada fér a opção que tal espetáculo se realize em qualquer dos aniversariantes desta cidade, mas declarando o encargo de sua realização por absoluta carença de verba orçamental.

Obras Particulares: - Foram feitos vários processos para a concessão de outras faulas licenças para a realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara depois de apreciar os respectivos pedidos trouxe informações das respectivas competências que deles causavam, delibera: "Deferir", os de Joana Maria Dias para modificação do seu prédio situado na Rua das Galés, Antônio Gomes Postelas, para proceder a obras de higienização e ampliação do seu prédio sito no Bairro de Nossa Senhora de Glória, e da Fundação Benfício de Almeida, para adaptação do Palácio dos Lúgubres à sede dos Estudos Superiores de Figueira; "Deferir, nos termos da informação do Repartidor Gabinete", os de José Gomes Maia, relativamente à aprovação de plano de cores a empregar na pintura de seu prédio que tem em construção no Largo número dezenas e cem e oito da Rua de Urbanização número um; de Antônio Patrício e Rídio Henrique Barnabé, submetendo igual plano para o prédio que tem em construção na Rua da número dezenas e cem e seis, da mesma Figueira de Urbanização, Antônio Rosado

para reparar os lâbados do seu predio sito na freguesia dos Afogados; Oliveira José Marques, para substituir alguns madeiramentos de lâbado do seu predio sito no Bairro de Nossa Senhora da Glória; Henrique Sebastião Marques Góes, submetendo à autoridade um aditamento ao projecto das obras que tinham curso no seu predio sito na Rua Freire de Britto; Vitória Maria Cardoso, pedindo prorrogação do prazo que lhe foi fixado para proceder à obras de beneficiação daquela sua casa no seu predio sito na freguesia de Bambu; Simplicio de Oliveira Cardosas, para construir um predio destinado a padaria na freguesia de Nossa Senhora da Boa-Ré; e Jorge Heitor Paes Bonifácio, para construir quatro prédios de habitação na Avenida Doctor Barbosa, e "Jude Ferir, em face do parecer emitido pela Repartição de Licenças", es de Gaudentio Manoel Marques, para ampliar e modificar o seu predio sito na Travessa do Lavaco; Rogério José Bilro, para remodelar o seu predio sito no Bairro do Poço de Fátima Vimbos, e de Jorge Machado, para proceder a obras de beneficiação no seu predio sito na Avenida das Sete Ladeiras.

Amostras e Reclamações: Foram também presentes os processos para a concessão de licenças de amostras e reclamações referentes à firma "J. J. Gonçalves, Sucessores, e José Formes Pereira de Matos, o primeiro para a colheita de seu amontoado luminoso no Pargo da Misericórdia e o segundo um toldo no seu estabelecimento sito na Avenida Teixeira D. Henrique. O primeiro destes requerimentos foi deferido e o segundo foi também deferido desde que se suscitou o parecer da Repartição de Licenças.

Licença: - Rodovia que concedeu a Câmara os requerimentos de Adelina Maria Vieira, Virgí-

lio Augusto Rodrigues da Silva e José Antônio Lima, pelos quais os seus signatários procederam que lhe seja feita concessão para uso em festejo popular, a freguesia de Reprechura número que lhes respondeu a licença é este do quarteirão de São Pedro, 101, a segunda a número cento e vinte e sete do quarteirão de São Brás e o número 320 no mês de fevereiro para a construção de um jazigo e capela. Estes requerimentos, depois de averbados e tendo em vista as informações que deles constavam, foram deferidos.

Autorização Sanitária: Seguidamente foi apresentado o requerimento de Francisco Manoel de Carvalho, Titular da Autorização de Licença Sanitária número cento e vinte, referente a construção de café sito no Bairro de Entre-Vimbos, pelo qual procedeu que o documento de refeição arquivado a favor de Domingos José Roma Longo o respectivo processo se encontra definitivamente organizado, a Câmara deliberou deferir este pedido.

Licença Praticosa: - Tamém e subscrito por Quico José de Oliveira, Chefe de Secretaria Principal, foi presente um requerimento pelo qual o signatário procedeu que lhe seja concedida licença praticosa por trenta dias, para ser gozada intercaladamente, e sucedente as necessidades do serviço. Foi deferido.

Doutores Robres: - A Câmara ofereceu os profissionais organizados para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectividades das clínicas de internamento hospitalar a favor de Delfim da Conceição Varella, Manoel Marques Alves, Maria Jacinta Ferreira, Leonel César de Melo Gomes, Eduardo Augusto Rosado

Panaro Manuel, Jesusino Gaspar, José de Sousa Vi.
ras, Roque Rôdes estes docentes aos padres, Léu o
seu conselho de sacro norte e os padres,
por tratados no Hospital de Saludade, a Câmara
deliberou autorizar a concessão das guias em
causa.

Por sua vez o Senhor Presidente informou que
ao abrigo da competência que a lei lhe confere,
concedeu guias para o mesmo fim a favor de
fummar dos Heres Baimes. A Câmara, depois de
apreciar o respectivo processo, deliberou demob.
gar, para os decretos e legais efeitos, este despacho
do Senhor Presidente.

Orçamento suplementar de Turismo: o Senhor
Presidente apresentou e submeteu novamente
à Câmara o primeiro orçamento
suplementar da Comissão Municipal de Turismo,
para o corrente ano, informando que o mesmo
seria sido exposto ao público, nos termos e para
os efeitos de discussão no artigo respeitante
à aprovação do Orçamento Administrativo, não foi objecto
de qualquer reclamação. Foi feita desta infor-
mação a Câmara, por unanimidade, deliberou
aprovar em definitivo este documento, o qual
ocupa uma extensão de vinte e dois mil reis
e sessenta e oito escudos e Trinta centavos e uma
igual despesa.

Orçamento Suplementar dos Serviços Municipais.
Rizadas: - Os mesmos ondou o Senhor Presidente
apresentou o segundo orçamento suplementar
dos Serviços Municipais que comporta, para
uma receita economa despesa, em três mil reis
vinte seis mil quinhentos e cinquenta e quatro
escudos e trinta centavos. Depois de devidamente
apreciado, a Câmara, por unanimidade, deliberou

dar a sua plena aprovação.

Orçamento da Federação dos Municípios: Apresentou
o Senhor Presidente e submeteu à
apreciação da Câmara o primeiro orçamento su-
plementar da Federação dos Municípios de Evora,
Alentejo, Redondo e Moreira, para o corrente ano, apre-
vado pelas respectivas assembleias de Administração em
vista do qual em causa. A Câmara, depois de ap-
reciar as suas disposições, deliberou, por una-
nimidade, dar a sua plena concordância e apro-
vação a este documento.

Rua da República: Foram presentes e resida-
riamente abertas as propostas para a execução da
tarifa de pavimentação da Rua da República,
sendo verificado que á este encargo se opre-
sionaram os empreiteiros Manuel de Silva
Júnior, Alberto de Oliveira, Israel - Sociedade de
Familias de Evora e José de Silva Santos, que
se propõem realizar os trabalhos consistentes
desta tarifa pelas importâncias de quarenta e
seis escudos e vinte e seis centavos, quarenta e seis
escudos e cinquenta centavos, quarenta e vinte
escudos e dezasseis centavos e cinquenta escudos,
respectivamente, para a calçada em cubos; e
vinte três escudos, vinte três escudos, vinte e
quatro escudos e vinte e seis centavos e vinte e quatro
escudos, também respectivamente, para a calca-
da de pedra muda em passos. A Câmara de-
liberou adjudicar os trabalhos ao empreiteiro de-
signado concorrente visto ser o que melhores
condições de preços apresenta.

Mais foi deliberado conferir ao Senhor Presidente
os necessários poderes para outorgar no com-
petente contrato.

Finanças: Finalmente comunicou o Senhor

Presidente que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em suas reuniões de vinte e dois de junho de ano passado e vinte e oito de corrente ano, digo, corrente mês, foram admitidas as seu serviço, como leitores e tradutores, Joaquim José Nogueira e Manuel da Luz Pardimba de Almeida, queique, desde logo, não arbitradas as competências e execuções como a faculdade de os pode. Tem prestar fizer uso de fiança. Para que se possam celebrar as competências executivas, importa que a Câmara designe quem, em seu nome, melos deve auturar. Foi designado para o efeito o Senhor Presidente a quem para tanto lhe são conferidos os necessários poderes.

Aprendizes em minoria: - A Câmara as autoriza do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minoria para efeitos de execução imediata, a deliberação tomada na presente reunião sob a epígrafe "Fiança".

Balancetes: - Saldos verificados no dia de hoje - Câmara: - novecentos cinqüenta e seis mil duzentos sessenta e seis centavos. Digo seis e dezenas e setenta e centavos. Turismo: - quarenta e três mil e dezenas e quatro escudos e setenta centavos.

Pagamentos:

Autorizados: Os pagamentos compreendidos nos autorizados orçamento mil trezentos e cinquenta e um a mil quinhentos e dezena e três, no total de quatrocentos vinte e seis mil quinhentos e cinquenta

e quatro escudos e quarenta centavos, da Câmara, e os pagamentos compreendentes os autos rezações primitivos cento e sessenta e nove a cento oitenta e sete no total de trés mil quinhentos vinte e oito escudos e vinte e seis centavos. Digo e subscrevo que Sua Exceléncia mais assustosa tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que, para constar se passou a presente acta a submeter à aprovação da Câmara no recontro seguinte.

J. M. M. da Cunha